

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 24 de Maio de 2011

Edição Nº: 1049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 49/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.035/11, de 24 de maio de 2011, a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no dia 24.05.2011, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA 10º FRANCISCA EVANICE DE SOUSA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 115/11, 24 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de **DIRETOR DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **LIMOEIRO DO NORTE-CE**, a serviço da Secretaria de Educação para participar de reunião que tratará de Aquisição do equipamento Educacional denominado "Campus da Universidade Federal do Ceará", na **FAFIDAM**, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 24/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 24 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 116/11, 24 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder a Servidora, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **FORTALEZA-CE**, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma reunião Mensal da Undime-CE, no **FIEC**, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 24/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 24 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 141.1, DE 24 DE MAIO DE 2011. Nomeia **ROSBERG BERNARDINO DIÓGENES** para o cargo de **MOTORISTA "D"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.022, de 28 de janeiro de 2011, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ROSBERG BERNARDINO DIÓGENES**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA "D"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de maio de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

LEI Nº 1034, de 24 de maio de 2011. Concede auxílio financeiro a Entidade de Utilidade Pública sem fins lucrativos e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI: Art. 1º. Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio Técnico Financeiro na área de radiodifusão comunitária e conceder auxílio financeiro a Associação Comunitária e Social Nossa Senhora das Candeias, devidamente inscrita no CNPJ Sob o Nº 01.623.861/0001-99, Entidade Civil sem fins lucrativos, tendo como nome de fantasia **JAGUARIBE FM "A VOZ DO RIO"**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Art. 2º. O auxílio financeiro que se trata o dispositivo anterior terá como finalidade a divulgação de matérias exclusivas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social, consideradas de Utilidade Pública como Portarias, Decretos, Leis Municipais, avisos e comunicados e Programas Sociais do Governo Federal. Art. 3º O convênio e o auxílio financeiro de que trata esta Lei terão vigência até 31 de Dezembro de 2011, prorrogável de acordo com a conveniência da Administração Pública Municipal. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011. **Palácio da Intendência, 24 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

LEI Nº 1035, de 24 de maio de 2011. Cria vaga de professor de educação básica - língua portuguesa, na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI: Art. 1º. Fica criada na Administração Pública Municipal a vaga para o cargo de professor de educação básica - língua portuguesa, na forma do **ANEXO ÚNICO** que integra esta Lei. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 24 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO LEI Nº 1035/2011. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA	01	R\$ 726,98	20 HORAS

Palácio da Intendência, 24 de maio de 2011. JOSE SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.23.01 – SECRETARIA DE SAÚDE A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial Nº 2011.05.23.01**, para a **Aquisição de uma Incubadora para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe**, com data de abertura para o dia **09 de junho de 2011, às 08:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe -CE, 23 de Maio de 2011. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** ** *